



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40025/2025

ASSUNTO: solicitação de contratação de funcionários Conservas para todas as estradas rurais do Município

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Pacífico Estites Rodrigues Júnior, Prefeito de Santos Dumont

ENDEREÇO: Palácio Alberto Santos Dumont, Praça Cesário Alvim, s/nº, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-096. Telefone nº (32) 3252-7402

Santos Dumont, 06 de fevereiro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar contratação de funcionários Conservas para todas as estradas rurais de Santos Dumont.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Problemas de conservação das estradas rurais têm sido a principal demanda da população para esta Casa Legislativa. Destacam-se pedidos de corte d'água, desentupimento das valetas de escoamento das águas pluviais, patrolamento e cascalhamento.

Ressalto que a principal atividade econômica da zona rural é a agropecuária, sendo imprescindível a manutenção das estradas para receber insumos e escoar a produção. É importante destacar que famílias inteiras, incluindo crianças, idosos e pessoas com problemas de saúde também vivem na zona rural, e precisam de estradas transitáveis para estudar, trabalhar, cuidar da saúde e realizar outras atividades rotineiras.

Entendo que a maior parte dos problemas relatados pelos moradores são antigos, e poderiam ter sido resolvidos logo no início, apenas com manutenção preventiva realizada por funcionários Conservas, economizando tempo e dinheiro público. Assevero que a boa conservação das estradas garante aos moradores o direito de ir e vir, previsto no artigo 5º, inciso XV da Constituição Federal.

Por gentileza, solicito contratação de Conservas para todas as estradas rurais de Santos Dumont.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem